

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 162 DE 11 DE MAIO DE 2023**

Aprova o Quadro de Metas de Cooperação Federativa, o Quadro de Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e o Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual, referentes à Tipologia B do Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, para o período de 2023 a 2027.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.815, de 20 de junho de 2013, em que o Estado de Mato Grosso adere ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – PROGESTÃO;

Considerando a Resolução ANA nº 379 de 21 de março de 2013, que regulamenta o Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – PROGESTÃO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Quadro de Metas de Cooperação Federativa, o Quadro de Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e o Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual, referentes à Tipologia B do Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, para o período de 2023 a 2027, apresentadas nos Anexos I, II e III desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

*\* Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/05/2023.*

*\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ANEXO I**

Metas de Cooperação Federativa ano a ano durante o período 2023 a 2027.

METAS <sup>(1)</sup>			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso	Período/Parcela 1 2023	Período/Parcela 2 2024	Período/Parcela 3 2025	Período/Parcela 4 2026	Período/Parcela 5 2027
Meta I.1 Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterrâneas	NC	7%	Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.	Disponibilização no CNARH e sites institucionais os dados consistidos de usos e usuários de recursos hídricos regularizados pelo estado.
Meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	NC	7%	Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais .	Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais .	Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais .	Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais .	Planejar e avaliar ações de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e implementar as atividades previstas nas programações anuais .
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	8%	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	7%	Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação.	Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação.	Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação.	Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação.	Operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos e manutenção de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação.
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	7%	Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização.	Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização.	Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização.	Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização.	Disponibilização de informações no SNISB, considerando a completude dos dados, regulamentação da PNSB, promoção de ações de educação e comunicação e ações de fiscalização.
<i>Continua</i>							
Meta I.6 Monitoramento Hidrológico	NC	7%	Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.	Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.	Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.	Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas atualizadas.	Envio de dados hidrológicos no sistema Hidro, contemplando o inventário de estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico e as suas respectivas séries históricas
Meta I.7 Fiscalização de Uso de Recursos Hídricos	NC	7%	Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.	Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.	Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.	Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.	Regulamentação ou readequação de normativos existentes, planejamento e execução de atividades de fiscalização e ações para implementação do monitoramento de uso dos recursos hídricos.

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato e complementados com os Informes Progestão

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**ANEXO II**

Metas de Gestão das Águas no Âmbito do Sistema Estadual ano a ano durante o período 2023 a 2027.

METAS <sup>(1) (3)</sup>			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso	2023	2024	2025	2026	2027
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	25%	<i>Quadro de Metas aprovado pelo Conselho Estadual</i>	--	--	--	--
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	10%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 7 variáveis de gestão</i>
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	5%	--	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variável de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Variáveis para as Metas de gestão das Águas no Âmbito do Sistema Estadual

<b>Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social</b>	<b>Nível a ser atingido</b>
1.1 – Organização Institucional do Sistema de Gestão	≥ 3
1.2 – Gestão de Processos	≥ 2
1.3 – Arcabouço Legal	≥ 4
1.4 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos	≥ 5
1.5 – Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	≥ 4
1.6 – Agências de Água ou de Bacia ou Similares	
1.7 – Comunicação Social e Difusão de Informações	≥ 2
1.8 – Capacitação	≥ 4
1.9 – Articulação com Setores Usuários e Transversais	≥ 4
<b>Meta II.3 Instrumentos de Planejamento</b>	
2.1 – Balanço Hídrico	≥ 2
2.2 – Divisão Hidrográfica	≥ 3
2.3 – Planejamento Estratégico	≥ 3
2.4 – Plano Estadual de Recursos Hídricos	≥ 3
2.5 – Planos de Bacias Hidrográficas	≥ 3
2.6 – Enquadramento dos corpos d'água	≥ 4
2.7 – Estudos Especiais de Gestão	≥ 3
<b>Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte</b>	
3.1 – Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos	≥ 2
3.2 – Cadastros de Usuários, Usos e Interferências	≥ 2
3.3 – Monitoramento Hidrológico	≥ 4
3.4 – Monitoramento de Qualidade de Água	≥ 4
3.5 – Sistema de Informações	≥ 2
3.6 – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	≥ 2
3.7 – Modelos e/ou Sistemas de Suporte à Decisão	≥ 2
3.8 – Gestão de Eventos Críticos	≥ 2
<b>Meta II.5 Instrumentos Operacionais</b>	
4.1 – Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	≥ 4
4.2 – Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	≥ 3
4.3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	≥ 2
4.4 – Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	≥ 3
4.5 – Infraestrutura Hídrica	
4.6 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos	≥ 5
4.7 – Programas ou Projetos Indutores	≥ 2
4.8 – Alocação Negociada de Água	≥ 2

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**ANEXO III**

Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual

METAS <sup>(1) (3)</sup>			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	OPÇÃO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo <sup>(2)</sup>	Peso			2023	2024	2025	2026	2027
Meta II.6 - Definição das metas de investimentos	NC	25%	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	--	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>	--	--	--	--
Meta II.7 - Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 50 mil por ano para as tipologias A e B e de R\$ 100 mil para as tipologias C e D)	CM	25%	1. Organização Institucional do Sistema de Gestão		--				
			2. Comunicação Social e Difusão de Informações	Não					
			3. Planejamento Estratégico						
			4. Plano Estadual de Recursos Hídricos			350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
			5. Sistema de Informações						
			6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos						
			7. Fiscalização						
<b>VALOR TOTAL DOS INVESTIMENTOS (R\$)</b>						350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes do Anexo I do Contrato.

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM).

(3) Metas de investimentos em recursos orçamentários a serem alocados pelos estados nas variáveis selecionadas.

---

Nome do Representante Legal  
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

---

Nome do Representante Legal  
Entidade Estadual

---

Nome do Representante Legal  
Conselho Estadual

---